LEI Nº 1483, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre calendário para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza fixo e Taxas de Fiscalização e/ou Vistoria. Mantém inalterado o valor da Unidade de Referência Municipal.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que, em cumprimento da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o ano de 2010 e conceder desconto nos pagamentos em parcela única, conforme segue:

1. Pagamento parcelado:

Nº da parcela	**Data de vencimento**
1ª parcela	16.05.2010
2ª parcela	16.06.2010
3ª parcela	16.07.2010

2. Pagamento em parcela única com desconto:

Data de vencimento da parcela	Percentual de desconto
16.02.2010	6%
16.03.2010	3%
16.04.2010	1%

Art. 2º. Fica autorizado o parcelamento do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Fixo e as Taxas de Fiscalização e/ou Vistoria, para o ano de 2010 e conceder desconto, nos pagamentos em parcela única, conforme segue:

1. Pagamento parcelado:

Nº da parcela	Data de vencimento
1ª parcela	16.06.2010
2ª parcela	16.07.2010

2. Pagamento em parcela única com desconto:

Data de vencimento da parcela	Percentual de desconto
16.02.2010	6%
16.03.2010	3%

Art.3º. Fixa o percentual de reajuste do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o ano de 2010 em 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento), com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), dos últimos doze meses.

Art. 4º. O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, para o ano de 2010 permanece em R$ 16,56 (dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Art.5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, e *seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2010.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos dois dias do mês de dezembro de 2009.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02/12/2009
Secretaria da Administração

GRADE DE VALORES PARA 2010.

Variação do IPCA, nos ultimos 12 meses. (Novembro 2008 a Outubro 2009)			4,09		Terreno padrão de 360,00m².
ZONEAMENTO FISCAL E TERRITORIAL	CUSTO 2008 P/ m².	Aumento em %.	CUSTO 2009 P/ m².		
			Aumento R$	Total R$	
Primeira Divisão Fiscal - ZF1	36,89	4,09	1,51	38,40	13.823,57
Segunda Divisão Fiscal - ZF2	25,84	4,09	1,06	26,90	9.682,87
Terceira Divisão Fiscal - ZF3	19,92	4,09	0,81	20,73	7.464,50
Quarta Divisão Fiscal - ZF4	16,60	4,09	0,68	17,28	6.220,42
Quinta Divisão Fiscal - ZF5	11,09	4,09	0,45	11,54	4.155,69

DISCRIMINAÇÃO CATEGORIA PRÉDIO	CUSTO 2009 P/ m².	Aumento em %.	CUSTO 2010 P/ m².	
			Aumento R$	Total em R$ (custo/05 X variação IPCA)
Vlr m² prédio concreto 29 ou + pontos.	674,58	4,09	27,59	702,17
Vlr m² prédio concreto 14 a 28 pontos.	578,22	4,09	23,65	601,87
Vlr m² prédio concreto até 13 pontos.	481,85	4,09	19,71	501,56
Vlr m² prédio Alv/Conc. 28 ou + pontos.	578,22	4,09	23,65	601,87
Vlr m² prédio Alv/Conc. 14 a 27 pontos.	480,64	4,09	19,66	500,30
Vlr m² prédio Alv/Conc. até 13 pontos.	385,47	4,09	15,77	401,24
Vlr m² prédio Alv/Mad 28 ou + pontos.	578,22	4,09	23,65	601,87
Vlr m² prédio Alv/Mad 14 a 27 pontos.	481,85	4,09	19,71	501,56
Vlr m² prédio Alv/Mad até 13 pontos.	385,47	4,09	15,77	401,24
Vlr m² prédio Metálico 27 ou + pontos.	385,47	4,09	15,77	401,24
Vlr m² prédio Metálico 14 a 26 pontos.	289,11	4,09	11,82	300,93
Vlr m² prédio Metálico até 13 pontos.	192,74	4,09	7,88	200,62
Vlr m² prédio Alvenaria 26 ou + pontos.	481,85	4,09	19,71	501,56
Vlr m² prédio Alvenaria 13 a 25 pontos.	385,47	4,09	15,77	401,24
Vlr m² prédio Alvenaria até 12 pontos.	289,11	4,09	11,82	300,93
Vlr m² prédio Madeira 26 ou + pontos.	481,85	4,09	19,71	501,56
Vlr m² prédio Madeira 13 a 25 pontos.	385,47	4,09	15,77	401,24
Vlr m² prédio Madeira até 12 pontos.	192,74	4,09	7,88	200,62
Vlr m² prédio Outras 25 ou + pontos.	481,87	4,09	19,71	501,58
Vlr m² prédio Outras 12 a 24 pontos.	385,47	4,09	15,77	401,24
Vlr m² prédio Outras até 11 pontos.	289,11	4,09	11,82	300,93
Vlr m² prédio garagem.	192,74	4,09	7,88	200,62

GRADE DE VARIAÇÃO DO IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)

nov/08	0,36	mai/09	0,47
dez/08	0,28	jun/09	0,36
jan/09	0,48	jul/09	0,24
fev/09	0,55	ago/09	0,15
mar/09	0,20	set/09	0,24
abr/09	0,48	out/09	0,28

VARIAÇÃO do IPCA, nos ultimos 12 meses. (Novembro 2008 a Outubro 2009), [redacted]

José Laerce M. Cezar
Eng.º Civil - CREA/RS 89571-D

Alvício Borba
Topografo

Sérgio Gilson Jahn
Fiscal Tributário

Ricardo Luís Ebeling
Setor de Cadastros